ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 028/2025

Imperatriz/MA, 15 de abril de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA no período alusivo à Páscoa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o período da Semana Santa e a necessidade de organização administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz/MA;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a adesão de diversos órgãos municipais e estaduais à decretação de ponto facultativo e reconhecimento de feriados nesse período;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35 de 14 de abril de 2025 exarado pelo Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com o Decreto nº 035, de 14 de abril de 2025, do Poder Executivo Municipal de Imperatriz/MA, fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira – Quinta-Feira Santa), sendo feriados os dias 18 de abril de 2025 (sexta-feira – Sexta-Feira da Paixão) e 21 de abril de 2025 (segunda-feira – Dia de Tiradentes).

Art. 2º. Ficam excluídos dos efeitos desta Portaria, devendo funcionar normalmente, os seguintes departamentos: Departamento das Comissões Permanentes, Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Departamento de Licitações e Departamento Jurídico, em razão da necessidade da continuidade do serviço prestado.

Art. 3º. Os prazos das proposições em tramitação na Câmara Municipal de Imperatriz/MA não serão interrompidos, contando-se o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira) como dia útil para todos os efeitos regimentais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AO 15º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior
Presidente da Câmara Municipal